



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CGC 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA Nº 050-A/2015, de 15 de Setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 004/2013, retificada pela Lei Municipal nº 017/2014, de 19 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art.1º -. Nomear os representantes do CASC – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Curral Novo do Piauí.
Art. 2º - O CASC, fica assim composto:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Poder Executivo Municipal: Valdirene Barbosa Pereira – Titular- Emanuela de Macedo Alves – Suplente;

F- Representante do Poder Executivo Municipal, José Morais Lopes – Titular – Vanderlucia de Lima Coelho – Suplente;

II – Representante dos Professores da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais: Janeide Maria de Jesus Carvalho -Titular- Jorlândia Maria Vieira da Silva - Suplente;

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais: Maria Jucileide Cavalcante do Nascimento-Titular e Maria Deuzinha do Nascimento e Silva – Suplente;

IV – Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais: Maria das Graças de Sousa – Titular e Joseane Maria da Silva – Suplente;

V- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais: Luiza Gomes de Macedo- Titula e Maria do Socorro de Morais Lopes – Suplente e valdejane de Lima Coelho – Titular – Jorge Manoel Coelho – Suplente;

VI – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública, com maioria acima de 18 anos –Sivaldo Pedro do Nascimento – Titular e Mônica do Nascimento Oliveira – Suplente e José Tiago do Nascimento Neto – Titular e Leidivânia Nonato e Lopes – Suplente;

VII- Representante do Conselho Municipal de Educação de Curral Novo do Piauí: Maria Feitosa da Silva- Titular Maria Feitosa da Silva e Suplente: Luzia Carvalho Oliveira

VIII-Representante do Conselho Tutelar - Ednalva da Cruz Macêdo – Titular e Cleciane Rodrigues Borges – Suplente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE , CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, 15 de Setembro de 2015.


Leônidas Lopes de Lima
Prefeito Municipal
CPF Nº 253.187.858-08

CERTIDÃO:

Certifico que esta Portaria, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios , Edição nº, de de de 2015.


Secretária Municipal de Educação de Curral Novo do Piauí

Ednalva da Silva Araújo
Secretária Mun. de Educação
CPF: 973.874.283-87